
ESTUDO DE CASO PARA A FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA SETORIAL DE LAZER: AVALIAÇÃO CONTEXTUAL DO DISTRITO FEDERAL¹

Antônio Carlos Bramante

Resumo

O presente estudo descreve os passos de execução para a formulação de uma política setorial de lazer para as 19 cidades que compõe o Distrito Federal. Partindo-se de uma abordagem participativa, esse trabalho contou com o auxílio de dois grupos que contribuíram no levantamento de dados essenciais para a elaboração da referida política: uma da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude e outra, constituída por um representante de cada Secretaria que atuava diretamente com projetos de lazer para essas cidades. O produto final deste trabalho incluí dados referentes a identidade e vocação das cidades do Distrito Federal, seu contexto político-administrativo, indicadores socioeconômicos, mapeamento e análise dos recursos físicos e humanos voltados para o lazer das cidades, disponibilidade de recursos orçamentários e os recursos programáticos das diversas Secretarias envolvidas com o lazer. Ao final são sugeridos princípios e diretrizes operacionais para a implementação de uma política setorial de lazer para as cidades do Distrito Federal.

Palavras-Chave

Lazer; Política pública; Distrito Federal.

Abstract

This study describes step-by-step procedures to formulate a specific leisure policy to 19 cities which compound the Federal District in Brazil. Departing from a participative approach, this work had the support from two distinct groups which contributed to search all the essential data needed: one from the Tourism, Leisure and Youth Secretary and the other constituted by one representative of each Secretary which provided any type of leisure services to these communities. The final product of this research included information concerning these cities' leisure vocation and identities, their political and administrative context, social and economic variables, mapping and analysis of physical and human resources in the leisure services provision, as well as financial and programmatic resources from all these Secretaries involved in this process. At the end principles and operational guidelines are suggested to implement a leisure policy for the cities located in the Federal District.

Key-Words

Leisure; Public policy; Federal District.

¹ Relatório completo: <http://www.unicamp.br/Gente/profs/bramante/bramante.html>

INTRODUÇÃO

A avaliação de um dado contexto com o objetivo de se formular políticas sociais exige criteriosa análise dos diversos fatores intervenientes na relação Estado-Sociedade. Não são poucos os modelos adotados para esse tipo de análise; porém, em praticamente todos é reconhecida a necessidade de se ter um enfoque interdisciplinar, concorrendo para tal, via de regra, equipe multiprofissional na sua elaboração.

O lazer, tema transversal por natureza, enquanto objeto de uma política social setorial dentro da esfera pública, seja ao nível Municipal, Estadual ou mesmo da União, tem merecido uma atenção crescente no Brasil a partir do final dos anos 70. Com isso vem-se rompendo, aos poucos, a visão preconceituosa de que a dimensão do “tempo da não obrigação” não seja tão importante como “os da obrigação”, particularmente numa sociedade que sobrevaloriza o trabalho, e, especificamente num país como o nosso, onde tantas outras “prioridades” não foram ainda devidamente atendidas...

Os diversos conteúdos culturais do lazer, tais como os sociais, físico-esportivos, manuais, intelectuais, artísticos e turísticos representam, nesta virada de século, uma oportunidade singular de desenvolvimento da qualidade de vida e da cidadania, dois atributos fundamentais na execução de qualquer política social. Se até há algum tempo o investimento em lazer era “coisa para ricos”, pesquisas em muitos países indicam que mais da metade da população encontra no lazer, e não no trabalho, sua fonte de realização pessoal. Cientes dessa realidade, diversas cidades no Brasil vêm tratando esse fenômeno urbano-industrial de maneira eficiente, eficaz e efetiva.

Via de regra, uma política de ação no campo do lazer, além da ampliação do tempo disponível das pessoas, do desenvolvimento de espaços apropriados e da orientação adequada através de animadores socioculturais, é consubstanciada por meio de um conjunto de ações cuidadosamente articulado em termos de periodicidade, grupo alvo, natureza da experiência, diversidade de locais, entre outros fatores. O que se observa no entanto em muitas cidades brasileiras nesse campo de atuação é uma outra realidade, ou seja, é oferecido à população um “cardápio” de eventos desconectados entre si, sem o devido planejamento e a necessária avaliação, tanto quantitativa como qualitativa de seus resultados. Nesse particular, portanto, “o evento é vento”, isto é, se esvai como um sopro, nada deixando após a sua passagem...

Observações empíricas permitem inferir que as cidades do Distrito Federal não diferem da maioria das

demais cidades brasileiras, onde a configuração administrativa existente indica existir várias Secretarias atuando direta e/ou indiretamente no campo do lazer, muitas das vezes, para um mesmo grupo alvo, quando não, coincidindo datas e locais próximos na realização de eventos.

A iniciativa da Secretaria de Turismo, Juventude e Lazer (SETUR) foi de coordenar um processo de reconhecimento do que já vinha sendo feito em termos de lazer pelas diversas Secretarias do Governo do Distrito Federal (GDF), equacionar princípios e pressupostos de acordo com as suas prioridades políticas-administrativas, elaborando um calendário de ações que atendesse os diferentes segmentos da população. Houve uma indicação política-estratégica na elaboração dessa política setorial para que a juventude economicamente carente recebesse uma atenção especial, destacando-se ainda um amplo processo de participação comunitária, priorizando-se as cidades onde ocorressem uma maior necessidade de recursos humanos e equipamentos sociais voltados para o lazer. Esses elementos configuraram-se como alguns dos desafios dessa empreitada de elaboração de uma política setorial de lazer para o GDF.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Como referencial teórico para implementação de uma política setorial de lazer, utilizou-se um conjunto de informações que incluiu, entre outros, dados históricos/identidade e vocação do Distrito Federal, aspectos político-administrativos (inserção do lazer na leis existentes, Plano de Governo e estrutura administrativa), indicadores sociais, mapeamento de recursos físicos/equipamentos, humanos e programáticos, bem como os financeiros.

Para operacionalizar metodologicamente a elaboração da política setorial de lazer do Distrito Federal foi utilizado o chamado Modelo “PAI” de organização administrativa nesse campo de atuação, ou seja, que prevê ações permanentes, de apoio e de impacto.

Quanto às ações permanentes, foi criado dentro da SETUR um Grupo de Trabalho (GTS) que se reuniu semanalmente por um mês para dar encaminhamento às diretrizes definidas pela SETUR. Durante esse tempo, um vasto material de apoio foi coletado, além de leituras programadas visando capacitar o quadro técnico para as tarefas de construção conjunta da política de lazer.

Em um segundo momento, foi organizado o Grupo de Trabalho Inter-secretarias (GTI) contando com

representantes de secretarias que atuam direta e/ou indiretamente com o lazer, visando identificar seus recursos físicos, programáticos, humanos e financeiros aplicados nessa área, com o objetivo de otimizá-los, porém, sem a pretensão de alterar o quadro de situação das secretarias já existentes. Vale

destacar nessa metodologia de trabalho a intensa e extensa integração dos servidores do GDF buscando qualificá-los tecnicamente para torná-los aptos à implementação da referida política.

Como ações de apoio, realizou-se mensalmente reuniões de avaliação formativa com esses Grupos Tarefas, priorizando-se a construção de um documento escrito que resultou na proposta da *Política Setorial de Lazer para o GDF*. Durante esse período diversas ações de lazer em andamento realizadas pela SETUR foram também avaliadas, na busca do aprimoramento “em serviço” dos colaboradores daquela Secretaria.

No que concerne à ação de impacto, ao final dos trabalhos, o documento *Política Setorial de Lazer para o Distrito Federal* foi apresentado aos novos dirigentes do Governo do Distrito Federal com o objetivo de analisá-lo à luz do Plano de Governo empossado, esperando-se que os diversos artigos da Lei Orgânica relativos ao lazer e campos correlatos venham a ser regulamentados para sua plena implantação futura.

IDENTIDADE E VOCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL: ASPECTOS HISTÓRICOS

Uma profunda análise do Planalto Central foi realizada, resgatando os aspectos históricos de suas 19 cidades, buscando compreender em cada uma delas o seu contexto sociocultural que pudesse oferecer subsídios para a referida Política de Lazer. Hoje, o Distrito Federal está dividido territorialmente em Regiões Administrativas (RA): Brasília/Plano Piloto (I), Gama (II), Taguatinga (III), Brazlândia (IV), Sobradinho (V), Planaltina (VI), Paranoá (VII), Núcleo Bandeirante (VIII), Ceilândia (IX), Guará (X), Cruzeiro (XI), Samambaia (XII), Santa Maria (XIII), São Sebastião (XIV), Recanto das Emas (XV), Lago Sul (XVI), Riacho Fundo (XVII), Lago Norte (XVIII) e Candangolândia (XIX)

As Regiões Administrativas (antes chamadas de cidades satélites), são áreas territoriais do Distrito Federal, cujos limites físicos, estabelecidos pelo poder público, definem a jurisdição da ação governamental para fins de descentralização administrativa e coordenação dos serviços públicos de natureza local. Essa ação é exercida por intermédio de cada Administração Regional. A diversidade que

permeia as cidades do DF, suas histórias de implantação, a multiplicidade étnica de sua população, as

discrepâncias socioeconômicas e a própria vocação que vem se desenhando para cada uma das cidades representam, na linguagem lúdica, um verdadeiro caleidoscópio. A cada olhar, a cada ângulo, em cada situação, o lazer se manifesta de maneira pura porém com sérias ameaças da indústria cultural que invade cada canto visitado. O conjunto dessas ameaças e oportunidades oferece um cenário privilegiado para implantar-se uma Política Setorial de Lazer no DF.

CONTEXTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Visando compreender o atual contexto político-administrativo, três áreas foram consideradas: (a) conjunto de leis ligadas ao lazer e áreas correlatas, (b) planos do atual governo e (c) estrutura administrativa geral e específica e suas relações com o campo do lazer.

Numa sociedade democrática, pressupõe-se que toda política setorial deva ter o devido embasamento legal. Nesse sentido, foi realizado um amplo levantamento da legislação existente no campo do lazer e áreas correlatas onde buscou-se verificar, à luz do legislador, qual é a interpretação dada a essa dimensão da vida humana.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, considerada uma das mais modernas e progressistas do país, concebe o lazer como um direito social do cidadão, fundamentado nos princípios da livre escolha, participação espon-tânea, incentivo à criatividade e ocupação prazerosa do tempo disponível.

Nas áreas específicas ligadas ao lazer, como o Turismo, a Cultura e o Desporto, foram merecedoras de seções específicas, cabendo destacar:

- *Turismo* – “O Poder Público promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico e de afirmação dos valores culturais e históricos nacionais e locais.”
- *Cultura* – “O Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal. As áreas públicas, especialmente os parques, praças, jardins e terminais rodoviários podem ser utilizados para manifestações artísticas-culturais, desde que sem fins lucrativos e compa-tíveis com a preservação ambiental, paisagísticas, arquitetônica e histórica.”
- *Desporto* – “É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, inte-gração sociocultural e preservação da saúde física e

mental do cidadão. As unidades e centros esportivos pertencentes ao Poder Público do Distrito Federal estarão voltadas para a população, com atendimento especial a criança, adolescente, idoso e portadores de deficiência”.

Outras áreas importantes identificados na Lei Orgânica, referindo-se ao lazer, incluíram a Saúde e a Educação; Criança e Adolescente; Idosos; Portadores de Deficiência e Meio Ambiente:

- *Saúde* – “A saúde expressa a organização social e econômica, e tem como condicionante e determinantes, entre outros, o trabalho, a renda, a alimentação, o saneamento, o meio ambiente, a habitação, o transporte, o lazer, a liberdade, a educação, o acesso e a utilização agroecológica da terra”.
- *Educação* – “O Poder Público deverá assegurar, na rede pública de ensino, atividades e manifestações culturais integradas, garantindo o acesso a museus, arquivos, monumentos históricos, artísticos, religiosos e naturais como recursos educacionais. A educação física e a educação artística são disciplinas curriculares obrigatórias, ministradas de forma teórica e prática em todos os níveis de ensino da rede escolar”.

Em perfeita consonância com a Constituição Federal de 1988, declamada por Ulysses Guimarães como a “Constituição Cidadã”, a *Lei Orgânica do Distrito Federal* reservou à criança e ao adolescente menção específica quanto ao lazer. E para o idoso e portadores de deficiência física, reconhece-se a importância do lazer em suas vidas.

- *Da Criança e do Adolescente* – “É dever da família e do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente, nos termos da Constituição Federal, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, constrangimento, vexame, crueldade e opressão”.
- *Do Idoso* – “É dever da família, da sociedade e do Poder Público garantir o amparo a pessoas idosas e sua participação na comunidade, defender sua dignidade, bem-estar e o direito à vida, bem como colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão”.
- *Dos Portadores de Deficiência* – “É dever da família, da sociedade e do Poder Público, assegurar às pessoas portadoras de deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total

desenvolvimento de suas potencialidades”.

▪ *Meio Ambiente e Política Urbana* – “Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e coletivo o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Nota-se que lazer está inserido de forma bastante cuidadosa. Quanto à política urbana, o texto afirma que “a política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal, em conformidade com as diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes, compreendendo um conjunto de medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, ocupação ordenada do território, uso de bens e distribuição adequada de serviços e equipamentos públicos por parte da população, garantindo o acesso de todos a condições adequadas de moradia, saneamento básico, transporte, saúde, segurança pública, educação, cultura e lazer”.

Para finalizar, a Lei Orgânica do Distrito Federal, no *Ato das Disposições Transitórias*, determina regras e define competências para criação de importantes conselhos, dos quais destacamos, no caso da implantação de uma Política Setorial de Lazer, o *Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal*, “com estrutura e composição definidas em lei baseadas no critério da representatividade, responsável pelo planejamento, normatização, fiscalização e coordenação da educação física, desporto e lazer no Distrito Federal”.

Na revisão dos planos do governo, foram examinados 4 documentos: (1) Plano Plurianual 1996/99, (2) Plano de Desenvolvimento Econômico e Social, (3) Orçamento Participativo e (4) Plano Anual de Governo (98-99).

No *Plano Plurianual 1996/99*, os macro-objetivos estabelecidos pelo atual GDF destacam a modernização democrática do Estado como um meio para obter-se o desenvolvimento com integração social cujo resultado redundará numa mudança de imagem e da auto-imagem da cidade. Para tal elegeram-se dois grandes princípios norteadores: (a) o exercício da democracia, cidadania e plena participação no Governo e (b) o exercício dos direitos sociais fundamentais que promovessem uma melhor qualidade de vida ao brasiliense. Para cada um desses princípios elegeram-se diretrizes gerais que, de certa forma, determinam as ações governamentais como um todo, oferecendo amplas oportunidades de intervenção no campo do lazer em específico.

Quanto às diretrizes do segundo macroobjetivo, das onze listadas, pelo menos cinco estão direta e/ou indiretamente ligados à temática do lazer, enquanto processo de sociabilização para essa dimensão da vida humana (“educação *para* o lazer”) já que, seguramente, todas as demais utilizam estratégias lúdicas para transmitir seus conteúdos específicos (“educação *pelo* lazer”). O lazer encontra-se mais diretamente ligado às seguintes diretrizes: (a) desenvolvimento, emprego e renda (através do turismo), (b) arte e cultura (através da construção/manutenção de Casas de Cultura, da Fundação Cultural do DF e da animação cultural), (c) desportos na comunidade (utilização do espaço escolar para o lazer esportivo da comunidade, estímulo a pequenos empreendimentos para a confecção de materiais esportivos e a prática propriamente dita de todos esportes amadores), (d) urbanidade e meio ambiente (inclusão de esportes e recreação nas áreas verdes, assentamentos, etc.) e (e) assistência e promoção social (criação/recuperação de centros de lazer e cultura).

No exame dos demais documentos, ações ligadas ao lazer e áreas afins ficam igualmente expostas. No caso do *Plano de Desenvolvimento Econômico e Social 1995/98*, o conceito de desenvolvimento sustentável e solidário através da sustentabilidade social, ecológica e cultural, oferece subsídios importantes indicando o necessário incentivo às manifestações culturais e esportivas como fator fundamental ao desenvolvimento social.

O *Orçamento Participativo* foi um outro documento consultado para a elaboração da Política Setorial de Lazer para o Distrito Federal. Nele observa-se um amplo envolvimento da comunidade na definição de prioridades para aplicação dos recursos públicos disponíveis no orçamento. Nele foram analisadas as prioridades relativas ao campo da cultura, desporto e lazer.

No *Plano Anual de Governo (1998/99)* foi dado enfoque destacado nas questões do lazer e áreas afins. Esse trabalho teve como produto a identificação dos problemas em cada uma das dimensões da atuação governamental em suas áreas temáticas: social, econômica, ambiental, territorial, infra-estrutura e regional, bem como as causas destes problemas.

Vale ressaltar alguns *princípios* listados nesses documentos que poderão dar um norte na elaboração de uma política setorial de lazer:

-
- *garantia dos direitos humanos e civis* – entender o lazer como direito de todos, independentemente das condições socioculturais e econômicas;
 - *envolvimento da população* – por se tratar de uma manifestação cultural, é fundamental que as pessoas que vão se beneficiar com as experiências de lazer sejam atores principais e não mero coadjuvantes no planejamento, organização, execução e controle das ações governamentais previstas nessa dimensão da vida humana. Particularmente a juventude deve receber prioridade no atendimento de suas necessidades do lazer enquanto tempo/espaço/experiência privilegiado para o seu desenvolvimento integral;
 - *descentralização do poder* – esse princípio pressupõe sua combinação com a desconcentração de recursos alocados para as ações desenvolvidas para o lazer da população. As cidades do DF devem receber prioridade numa política setorial de lazer dada as suas características de carência de equipamentos específicos, manutenção inadequada do existente e, fundamentalmente, a inexistência de uma intervenção deliberada do Estado em disponibilizar uma estrutura de animação sociocultural nesses locais;
 - *incentivo à mobilização* – a formação de agentes voluntários de lazer em cidades do Distrito Federal, priorizando a juventude como objeto e sujeito de uma proposta de ação comunitária, poderá se constituir numa abordagem moderna e inovadora de estimular a participação da população no diagnóstico e encaminhamento das soluções de seus problemas nessa dimensão do não trabalho. Porque não criar nesses grupos a “Bolsa-Lazer”? Esses jovens, adequadamente capacitados, poderiam desenvolver projetos de lazer nas localidades próximas às suas residências, com o compromisso de manter-se na escola formal, aprendendo as habilidades de lazer de maneira continuada e, muito provavelmente, abrindo um caminho profissional na prestação de serviços no campo emergente do entretenimento;
 - *sistema de comunicação* – de nada adianta todos os esforços empreendidos se não houver a vontade política e a competência técnica para veicular os projetos de lazer em desenvolvimento na comunidade. Comprovado por várias pesquisas, a população deixa de participar de experiências de lazer muito mais pela desinformação do que propriamente pela inadequação dos programas propostos.

Cidadania e solidariedade, inclusão social, democracia participativa, atenção aos valores humanos, priorizar a juventude como grupo alvo de ação, desenvolvimento sustentável, especial atenção às cidades

do DF em relação ao “Plano Piloto”, viabilizar parcerias inteligentes com a iniciativa privada e o terceiro

setor, são apenas alguns dos *pressupostos* que devem embasar a Política Setorial de Lazer do Distrito Feder.

Finalmente, no que se refere a estrutura administrativa geral e específica relacionada ao campo do lazer do GDF, as atividades relacionadas ao lazer da população são desenvolvidas por vários Órgãos e Secretarias de Governo, não existindo um órgão responsável pela coordenação das atividades em desenvolvimento.

Dentre os principais órgãos geradores ou promotores da atividade do lazer no DF, citamos: A Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude; a Secretaria de Cultura e Esportes; a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e as Administrações Regionais, que são subordinadas a Secretaria de Governo.

Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude

A Secretaria de Turismo, transformada em Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude em janeiro de 1998, ainda não teve regulamentados o seu novo organograma e, conseqüentemente, seu Regimento Interno. Ou seja, desde que recebeu as novas atribuições não pode promover, por exemplo, ampliação no quadro de pessoal, sendo obrigada a improvisar, criando coordenações específicas para implementar as políticas correspondentes às novas atribuições.

Secretaria de Cultura e Esportes

Esta Secretaria, que tem como competências: planejamento, coordenação; supervisão e execução de atividades culturais; formulação e execução da política cultural, esporte amador e lazer, possui, além de toda uma estrutura de apoio voltada para a consecução de seus objetivos, entidades específicas para a área da cultura e do esporte, quais sejam: Fundação Cultural do Distrito Federal e Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, respectivamente.

Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, o Lazer está contemplado, sobretudo no Departamento de Educação Ambiental, composto pela divisões de Ação Comunitária Ambiental, Ação Pedagógica Ambiental e de Programação e Métodos em Educação Ambiental e ainda no Jardim Botânico e Jardim Zoológico/FUNPEB.

Administrações Regionais

As Administrações Regionais, subordinadas à Secretaria de Governo, promovem o desenvolvimento do lazer através da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo e da Divisão Regional de Cultura.

Ambas, unidades orgânicas de direção setorializadas, diretamente subordinadas aos Administradores Regionais.

Como na grande maioria dos municípios brasileiros, inclusive nos Governos Estaduais e dentro da própria União, a multiplicidade de ações no campo do lazer desenvolvidas por setores diversos é um ponto comum. No caso do GDF, a confusão de nomenclaturas e atribuições é ainda mais exacerbada. Senão, vejamos:

- O que justifica a existência de uma Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, quando o turismo, numa perspectiva cultural e não geradora de renda, é um dos conteúdos do lazer? O que faz coexistir uma secretaria por *conteúdo* (lazer e turismo) com *segmento* (juventude), quando existe uma outra da “Criança” (segmento) com “Assistência Social” (que a rigor deveria denominar-se “Desenvolvimento Social”)?
- Embora muito comum, como justificar, conceitualmente, a coexistência de “cultura” com “esportes”? Afinal, o esporte numa perspectiva de qualidade de vida não é um elemento de cultura? Há, na verdade, uma confusão generalizada entre “artes” e “cultura”.

Se a perspectiva do turismo no GDF é de negócio (isto é, que “nega o ócio”, portanto, que nega o lazer), porque não colocá-lo junto à Secretaria da Indústria e Comércio? Os programas da Juventude seriam levados junto à Secretaria da Criança e “Desenvolvimento Social” para finalmente criar-se uma nova *Secretaria de Lazer*, onde conviveriam programas de esportes e artes. Com isso, a Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude e a Secretaria de Cultura e Esportes poderiam ser extintas.

Acatar estas sugestões pode parecer um paradoxo mas, para que uma Política Setorial de Lazer possa prosperar no atual quadro administrativo, caso uma Secretaria de Lazer não seja criada, duas medidas poderão ser facilitadoras para a expansão de novos serviços nessa área: uma de caráter interno, com a criação de um Comitê Permanente Inter-Secretarias de Lazer, no qual todas as Secretarias que venham atuar no campo do lúdico possam estabelecer metas, objetivos, estratégias específicas e um programa articulado de projetos. Na de caráter externo, é fundamental a criação de um Conselho Distrital de Lazer, com finalidade consultiva e deliberativa, com representantes da sociedade civil (RAs) envolvidos nos diversos interesses culturais do lazer (físico-esportivos, artísticos, manuais, intelectuais, sociais e turísticos), visando estabelecer uma macropolítica nesse campo de atuação pelo poder público.

Portanto, em termos estratégicos, recomenda-se a criação da Secretaria de Lazer dentro da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, a quem caberia colocar em prática a Política Setorial de Lazer do Distrito Federal. Essa Secretaria executaria o que será denominado de “programas primários de lazer”, caracterizados pelas artes (“cultura”), esportes e turismo. Teria ainda uma responsabilidade interna para coordenar o Comitê Permanente Intersecretarias de Lazer e articular-se externamente com o Conselho Distrital de Lazer.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DO DF: ALGUNS DADOS DEMOGRÁFICOS

Para a construção da Política Setorial de Lazer para o Distrito Federal foi feita uma ampla análise dos indicadores sociais e econômicos, permitindo uma visão macro do desenvolvimento da população nas RAs, favorecendo assim, a elaboração de diretrizes que estejam em consonância com a realidade do Distrito Federal. Para esta análise utilizou-se dados da Codeplan (1996/97), IBGE (1996) e a Agência Estado (1995). Esses dados demográficos incluíram a distribuição da população por RA, sexo, idade, níveis de escolaridade, níveis de emprego/desemprego, locais de trabalho, renda, entre outros, além do cruzamentos de vários dados.

Inúmeras pesquisas têm relacionado o acesso e vivência diversificada de experiências de lazer ao perfil demográfico e psicográfico das pessoas. Nesse sentido, o Distrito Federal compõe uma região

privilegiada dentro do cenário nacional quando observadas as características de sua população. Trata-se de um grupamento relativamente jovem o que, infere-se, com maior disposição para experimentar o novo sem o preconceito existente contra o lazer ainda comum entre segmentos mais idosos da população. O grande destaque na adesão ao lazer está nos indicadores de educação da população brasiliense já que há uma correlação positiva entre níveis de escolaridade formal e adesão à prática de lazer diversificado. O baixo nível de analfabetismo, a redução da evasão escolar, a ampliação de salas de aula bem como o aumento do gasto per capita com a educação são elementos essenciais nessa análise. Muito embora reine entre todos os brasileiros o fantasma do desemprego (e Brasília não é diferente), sua característica de cidade prestadora de serviços, inicialmente como centro do setor público federal, conta hoje com grande potencial para o lazer e do entretenimento, oferecendo um cenário positivo para a implantação de uma Política Setorial de Lazer.

DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE LAZER POR RAS

Por meio de um amplo levantamento dos espaços disponíveis em cada cidade do Distrito Federal realizado pela Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, foi possível fazer um mapeamento, tanto quantitativo como qualitativo, desses recursos físicos de lazer, que certamente auxiliará na definição de um programa de manutenção e expansão dessa rede física no futuro, parte essencial de uma Política Setorial de Lazer.

Para efeito de classificação, essas instalações foram catalogadas da seguinte forma, com as respectivas quantidades: Espaço Cultural (46), Teatro (21), Cinema (39), Estádio (09), Ginásio de Esportes (59), Museu (33), Clube (81), Auditório (59), Biblioteca (21), Quadra Poli-Esportiva (292), Parque Recreativo e/ou Ecológico (24) Praça (166) e Planetário (1). Através dos registros existentes, constatou-se que 45.1% dessa instalações pertencem ao poder público e 54.9% à iniciativa privada.

É importante lembrar que, atualmente, em cada cidade, existe a representação de diversos Órgãos do GDF, onde são executados diversos projetos. Como já foi mencionado, a Administração Regional é composta de unidades orgânicas denominadas Divisões, sendo a Divisão Regional de Cultura (DRC) e a Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo (DRDLT) responsáveis pelo desenvolvimento das atividades relativas ao lazer e áreas correlatas (cultura, esporte, recreação, etc.).

Com o objetivo de se estabelecer parâmetros mínimos quantitativos, optou-se por identificar a população de cada Região Administrativa, o número e o tipo de equipamentos de lazer lá existentes e, a partir daí,

chegar-se ao número de habitantes em cada RA por espaço considerado. O quadro a seguir sintetiza essas relações.

Numa análise preliminar, quatro entre as cinco maiores cidades detém os quatro maiores percentuais de equipamentos de lazer, enquanto que as três menores cidades igualmente detém os três menores percentuais. Metade dos equipamentos de lazer estão localizados em tão somente duas cidades: Brasília (34.5%) e Taguatinga (14%), indicando uma forte concentração de recursos nesse campo de serviços à uma comunidade que representa somente 23% de toda população.

Cidade	População	Espaços de Lazer	Hab./Esp aço	Percentua l
---------------	------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------

Brasília	202.360	275	736	34.5
Gama	121.621	50	2.432	6.3
Taguatinga	221.247	112	1.975	14
Brazlândia	47.716	36	1325	4.5
Sobradinho	101.100	24	4.213	3.0
Planaltina	116.506	37	3.149	4.6
Paranoá	47.115	13	3.624	1.6
N. Bandeirantes	31.296	33	948	4.1
Ceilândia	342.000	60	5.700	7.5
Guará	102.905	68	1.513	8.5
Cruzeiro	55.998	17	3.294	2.1
Samambaia	175.399	26	6.746	3.3
Santa Maria	87.745	10	8.774	1.3
São Sebastião	44.256	7	6.322	.9
Canto das Emas	51.695	7	7.385	.9
Lago Sul	28.923	10	2.892	1.3
Riacho Fundo	21.368	2	10.684	.25
Lago Norte	26.265	5	5.253	.63
Candangolândia	13.829	6	2.305	.75

Além de um mapeamento quantitativo e qualitativo das instalações de lazer, foi feito um levantamento das condições de manutenção desses espaços através de uma amostra de 69 equipamentos públicos cobrindo um bom número das cidades do Distrito Federal (exceção às Ras de Brasília, Braz-lândia, Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria e Riacho Fundo). Esse instrumento de pesquisa mostrou existir um certo equilíbrio na oferta de experiências de lazer em seus diversos conteúdos culturais, ou seja: atividades físico-esportivas são desenvolvidas em 40 desses espaços, atividades artísticas em 38, sociais em 50, artesanal em 26, intelectual 24 e turística 26.

Houve ainda uma preocupação de conhecer o estado de conservação desses equipamentos e uma forma simplificada de constatar esse estado foi identificando as condições dos banheiros com relação às instalações elétrica e hidráulica desses equipamentos. Chegou-se aos seguintes resultados:

Instalação Elétrica/Hidráulica (percentuais)

Classificação	Masculino	Feminino
Muito Bom	22.7	22.2
Bom	43.2	46.7
Ruim	22.7	20.0
Muito Ruim	11.4	11.1

Como se pode observar, os níveis positivos constituem-se em mais de 2/3 da opinião dos respondentes (responsáveis pelos equipamentos públicos). É natural que uma pesquisa junto aos usuários desses equipamentos poderia oferecer um outro cenário, porém, esses percentuais não deixam de ser um indicador para decisão gerencial com referência à manutenção dos próprios de lazer do Distrito Federal.

Definitivamente o Distrito Federal é uma região privilegiada do país em termos de recursos físicos para o lazer, tanto natural como construído. Cidade cuidadosamente planejada no seu início, mesmo com a explosão demográfica no seu ritmo de crescimento nos últimos anos, não lhe retiraram os amplos espaços vazios e uma gama considerável de equipamentos diversificados de lazer espalhados pelas 19 cidades que o compõe. Há, no entanto, a necessidade urgente de se corrigir algumas discrepâncias enquanto é tempo, mantendo-se com todo cuidado aqueles equipamentos implantados (ainda novos pois a maioria deles foi edificados após a inauguração de Brasília) e criando-se uma política específica de construção de novos equipamentos de lazer nas diversas cidades do Distrito Federal, reequilibrando-se os interesses culturais do lazer, conforme já observado. A confecção de um mapa geográfico específico com a localização desses equipamentos enfatizaram essa necessidade.

RECURSOS HUMANOS ATUANDO COM LAZER NO GDF

É quase impossível mapear todos os recursos humanos envolvidos direta e/ou indiretamente com a

prestação de serviços no campo do lazer dentro do Distrito Federal quando não se possui um órgão

articulador das diversas ações realizadas por várias Secretarias como será demonstrado no item referente aos “recursos programáticos”. No entanto, visando obter-se um primeiro quadro dessa realidade, construiu-se um quadro referencial mínimo durante a fase de reuniões com o Grupo de Trabalho Intersecretarias para a formulação da Política Setorial de Lazer para o Distrito Federal.²

Quanto à faixa etária dessas pessoas, a maioria (29,2%) encontra-se entre 31 e 40 anos de idade, seguida por um percentual muito semelhante as faixas de 20/25 anos (17,3%), de 26/30 anos (14,6%), de 41/50 anos (16,1%) e os “sem respostas” (16,4%). Nas faixas abaixo de 20 anos e mais de 50 anos estão os menores percentuais, 2,7% e 3,6%, respectivamente. Nesse levantamento prevaleceu, levemente, a resposta do sexo feminino sobre o masculino: 51,4% e 48,6%, respectivamente.

O local de trabalho teve variação extensa, tendo sido mencionados 47 espaços distintos, prevalecendo pelo menos 3 setores: os CDS de 8 cidades, com 35%, 21,9% representando RAs de 11 cidades e o DEFER, com 14,3%.

Quanto ao órgão de origem desses profissionais, a variação não foi menos extensa: 35 setores foram mencionados onde 34,1% estão lotados na Fundação Educacional, 29,9% em 12 RAs mencionadas e 14,6% na Fundação Serviço Social. No que diz respeito ao cargo ocupado, embora menor, a variedade foi considerável: 28 cargos foram mencionados. Dois terços do total concentram-se em três cargos: professores (39%), Dinamizadores (13,1%) e Monitores (11,3%). Vale ressaltar que Professores Nível 3 representam 27,4% do total dos cargos listados.

Solicitados a explicitarem a natureza de atividades que desenvolvem no campo do lazer, a abrangência foi tão diversificada que ficou impossível agrupar categorias. Mais de 300 ações foram mencionadas ficando evidente a predominância na condução de atividades esportivas.

Ao analisar os dados da pesquisa realizada, muitos que atuam nesse campo estão dentro de uma faixa etária favorável, isto é, 2/3 situam-se entre menos de 20 até 40 anos de idade, indicando um estágio da vida profissional em processo de maturidade e aptos para adquirirem novos conhecimentos para uma ação mais eficaz e efetiva. O local de trabalho dessas pessoas indica duas direções: as ações descentralizadas

² Com a participação das Secretarias da Criança e Assistência Social, da Administração, da Cultura e Esporte, da Educação e do Turismo, Lazer e Juventude, foi possível obter informações de uma amostra de 329 entrevistados e estabelecer o cenário existente.

realizadas pelos CDS e pelas RAs (56,9%) e o pessoal específico do DEFER (14,3%), profissionais esses muito mais ligados ao ensino da prática dos esportes de cunho formal do que propriamente numa perspectiva de lazer. O órgão de origem dessas pessoas também confirma a inexistência de um quadro específico de lazer: quase a metade (48,7%) está ligada a duas fundações (Educativa e de Serviço Social) e quase um terço (29,9%) espalhados pelas RAs. Quando chega à informação sobre os cargos, reforça-se a idéia da urgente necessidade do profissional com formação específica no campo do lazer. Esses cargos são ocupados por professores, dinamizadores e monitores. Nessa perspectiva, uma “carreira” poderia ser implantada no campo do lazer com a figura do “Monitor de Lazer”, com formação secundária, e o “Técnico em Lazer”, com nível superior completo (de preferência com Curso de Especialização em Recreação, Lazer e Animação Cultural), pois já há mais de 500 profissionais habilitados no país. Finalmente, no item “natureza da atividade que desenvolve” prevalece a oferta de esportes como sinônimo de lazer, através das escolinhas das mais variadas modalidades. Há aqui um equívoco de forma e de conteúdo: as chamadas “escolinhas de esportes” tão somente reproduz o modelo escolar da educação física desportivizada, totalmente ultrapassada, enquanto a monocultura do lazer através da ênfase no esporte reduz, drasticamente, as oportunidades de desenvolvimento de conhecimentos e habilidades nesse amplo espectro do lazer.

É portanto urgente pensar numa saída que inclua a presença de profissionais do lazer no GDF, pois só eles(as) serão capazes de transformar os demais recursos disponíveis. Seguramente, a falta de recursos humanos especializados é o ponto crítico para a implementação de uma Política Setorial de Lazer no Distrito Federal.

RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO LAZER

Apesar das inúmeras tentativas, dos Grupos de Trabalho internos formados para a tarefa da construção conjunta desta Política Setorial de Lazer para o Distrito Federal, não foi possível a chegar a cifras minimamente confiáveis quanto aos investimentos realizados nessa área no ano de 1998.

Um exemplo dessa assertiva foi constatado ao analisar-se o orçamento para as Regiões

Administrativas. Entre os valores estipulados por lei, as alterações no decorrer do exercício, as contenções, os bloqueios, o empenhado e o efetivamente realizado, há uma distância “olímpica”!

Portanto, não bastassem os poucos recursos alocados por lei, o que se observa, de fato, é um investimento

muito aquém das necessidades.

Se essa realidade oferece um cenário negativo, no campo do lazer há uma atenuante positiva na medida em que as ações do Estado nesse campo de intervenção é multilateral: várias Secretarias dispõem de recursos – em geral não mensuráveis adequadamente – para implementar ações no lazer de forma direta e indireta.

Vale lembrar que uma prioridade de um Governo está diretamente relacionada ao percentual do orçamento realizado dentro de uma gestão e não naquele votado por lei e muito menos no discurso político da importância daquela área de intervenção. Historicamente, os orçamentos dedicados às Secretarias que cuidam do lazer de forma direta são os de menor valores e para aquelas que atendem essa demanda indiretamente, os valores são desprezíveis. É digno de nota o exemplo da execução orçamentária do DEFER, órgão específico que trata do lazer, em relatório enviado para este trabalho: R\$ 7.391.077 em 95, R\$ 4.815.194 em 96, R\$ 5.634.560 em 97 e, até 11/98, R\$ 4.753.390. Portanto, se essa dimensão da vida humana é considerada de importância pelo administrador público, é vital alocar recursos para tal.

RECURSOS PROGRAMÁTICOS: O EQUILÍBRIO NECESSÁRIO

Como já foi afirmado anteriormente, na estrutura do Governo do Distrito Federal diversos Órgãos atuam com a oferta de atividades de lazer para a comunidade, destacando-se a Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude e a Secretaria de Cultura e Esporte que possui sob sua subordinação a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Departamento de Educação Física e Esporte e Recreação – DEFER. Outras Secretarias, tais como Saúde, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Criança e Assistência Social e órgãos à elas subordinados (Fundação Educacional, Fundação do Serviço Social, Fundação Polo Ecológico de Brasília, Jardim Zoológico, Jardim Botânico, Fundação Zoobotânica e outros) oferecem atividades de lazer inseridas em suas programações, como eventos de caráter informativo, comemorativo e/ou recreativo. Vale ressaltar outra parte importante da estrutura do Governo do Distrito Federal que é a Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR que trabalha na articulação das ações desenvolvidas pelas Diretorias Regionais de Cultura – DRC e pelas Diretorias de Desporto, Lazer e Turismo – DDLT, que se constituem em executores das ações

governamentais nas cidades.

É significativo o volume de ações desenvolvidas no campo do lazer por esses órgãos. Na análise dos relatórios de atividades de cada um deles observa-se a diversidade quanto a natureza dos conteúdos do lazer, periodicidade, grupo alvo, localidade, tipo de gestão, entre outros.

Com esse vastíssimo “cardápio” de atividades observa-se que o desafio do Governo do Distrito Federal (como na esmagadora maioria dos municípios que resolveram enveredar na formulação de uma Política Setorial de Lazer) não está nem na quantidade e, por vezes, na qualidade dos eventos programados mas sim no seu processo de gerenciamento. Constata-se que as ações desenvolvidas não são articuladas e, muitas vezes no decorrer do ano, nos deparamos com órgãos do GDF promovendo atividades concorrentes, com as mesmas características e/ou para o mesmo público alvo, nas mesmas datas, dividindo esforços, recursos e público, ao invés de somá-los em grandes eventos que efetivamente causem impacto positivo na comunidade.

Para se produzir uma Política Setorial de Lazer há a necessidade de vontade política e a competência técnica para conectar as ações empreendidas, calcadas em alguns princípios administrativos básicos, entre os quais listamos:

- buscando a co-gestão comunitária através de um amplo processo de sensibilização, mobilização e ação dos atores envolvidos;
- caminhando para a auto-sustentação, viabilizando recursos através de parcerias éticas e inteligentes;
- ocupando integralmente os equipamentos de lazer, sejam eles específicos (concebidos para o lazer, como uma quadra, um teatro, etc.) ou não específicos (concebidos para outras finalidades mas que podem ser utilizados para o lazer, como é o caso de salões paroquiais, ruas, etc.). Fugir do fascínio da construção de novas instalações, tão comum entre políticos populistas, é um outro grande desafio, mantendo o existente, parceirizando com outros que tenham instalações subutilizadas, edificando só o essencial e investindo muito na qualificação de recursos humanos;
- explorando a abrangência das experiências lúdicas, através da oferta equilibrada de todos os interesses culturais do lazer, buscando sempre que possível minimizar as barreiras à participação, principalmente aos segmentos marginalizados da sociedade;
- mantendo o balanço na programação quanto a periodicidade, articulando-se os projetos de acordo

com a sua natureza e conectando-os através das ações “permanentes” (onde as transformações de hábitos

ocorrem através de um processo contínuo de educação para o lazer), com o suporte de ações de “apoio” .

- (onde a “ponte” necessária entre o dia-a-dia e o evento especial ocorre na manutenção da motivação das pessoas), sem descartar a importância dos eventos de “impacto”, contextualizados como momentos aglutinadores e de coroamento de um dado programa;
- definindo o foco, isto é, qual é o grupo alvo das ações empreendidas é outro grande desafio de quem administra o lazer. Afinal, para quem estamos programando nossas ações? Quais as características desse grupo alvo, quais são seus anseios? Quais são as suas necessidades? Nesse particular a pesquisa constante junto à comunidade e a elaboração de um banco de dados inteligente, isto é, que forneça subsídios para tomada de decisões acertadas, é vital.

CONCLUSÃO: REFLEXÕES PARA A DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES OPERACIONAIS

O lazer, como foi amplamente discutido, é modernamente entendido como algo mais do que o simples descanso ou mero divertimento (duas de suas importantes “funções”), constituindo-se porém em uma experiência de desenvolvimento ocorrida dentro do tempo-espço disponível das pessoas, abrangendo os interesses culturais físico-esportivos, artísticos, sociais, manuais, intelectuais e turísticos.

O papel do Estado nessa dimensão privilegiada do ser humano é complexa pois visa, acima de tudo ser um agente normatizador e facilitador para educar todos os segmentos da população a descobrir, na vivência do lúdico, a possibilidade de desenvolvimento pessoal e de integração social. Cabe ainda ao Estado preparar quadros, tanto profissionais como voluntários, além de ter a responsabilidade de promover ações junto à comunidade, respeitando-se as características do seu contexto.

Posto isso, algumas diretrizes operacionais são listadas para uma ampla discussão com os mais variados segmentos da população brasileira visando a adoção daquelas que retratam mais fielmente as necessidades das comunidades nas quais essa Política Setorial de Lazer será implementada:

1. Conhecer mais para servir melhor

Manter um diagnóstico atualizado da realidade do lazer em cada cidade do Distrito Federal para auxiliar na tomada de decisões referentes às prioridades e alocação de recursos.

2. Investir na formação de quadros profissionais (generalistas e especialistas)

O setor responsável pela implementação da Política Setorial de Lazer deverá contar com profissionais do

lazer com habilidades de administração e de animação. Através de “treinamento em serviço”, esses profissionais poderão também ampliar seu raio de ação capacitando outros servidores públicos de Secretarias que atuam direta ou indiretamente com o lazer. Aí está incluída a proposta já descrita da

formação do Comitê Interno Intersecretarias de Lazer.

3. Identificar segmentos organizados e lideranças comunitárias para potencializar o grupo de Agentes de Lazer Voluntário.

Através da metodologia de Ação Comunitária, essas pessoas poderão ser capacitadas através de um processo de sensibilização, mobilização e ação propriamente dita nas suas cidades. A manutenção desses grupos exige presença constante de profissionais para sedimentar o trabalho que vem sendo gestado a partir dos anseios da comunidade. Nesse particular, entende-se que a juventude é um grupo alvo prioritário das ações governamentais, propondo-se, em caráter experimental, a implantação do Programa “Agentes Jovens de Lazer Comunitário”, com base em cada cidade do Distrito Federal. Uma forma de atrair esse segmento seria através da implantação da “Bolsa Lazer”, isto é, por um período de um ano, renovável por mais um ano, esses jovens seriam objetos e sujeitos de uma ação pedagógica na qual aprenderiam técnicas de condução de grupos, habilidades específicas de lazer, elementos de gerenciamento, entre outros, visando manter um projeto permanente de lazer dentro de sua cidade de origem. Em troca, mantendo-se regularmente na escola com bom aproveitamento, receberiam uma bolsa de valor simbólico.

4. Estimular o processo de descentralização e desconcentração

Em cada cidade, com o auxílio desses Agentes de Lazer acima descrito, deveria ser estimulada a formação de Conselhos Regionais de Lazer formados por lideranças nesse campo de atuação. Um representante eleito de cada cidade iria compor o Conselho Distrital de Lazer o qual teria a incumbência de estabelecer prioridades na execução da atual Política Setorial de Lazer. É necessário valorizar a organização da comunidade para que haja a sustentabilidade de seus projetos de lazer à médio e longo prazos.

5. Recuperação, manutenção e construção de instalações e equipamentos

Frente ao quadro levantado nas cidades do Distrito Federal é urgente a formulação de uma política de ação específica no que se refere aos recursos físicos. Um dos pilares da sustentabilidade de um programa descentralizado de lazer é a existência de bases físicas. Um programa de manutenção preventiva deve ser

adotado além de um outro de recuperação. No que tange a novas edificações, propomos que cada cidade

seja dotada um Polo Irradiador de Lazer Comunitário (PICO), com a construção de estruturas modulares que, além de mais econômicas, tendem a ser mais eficazes, desde que haja plena participação da comunidade a ser beneficiada por esse espaço. É importante levar em conta a responsabilidade educativa do Estado ao propor novas construções também no campo do lazer, isto é, atentar para a equalização na diversidade das ofertas das experiências de lazer, de modo a atender os seus mais variados interesse

culturais do lazer já mencionados.

6. Difusão de informações

Completando o “tripé” da sustentabilidade de programas de lazer realizados de forma descentralizadas, além da capacitação de agentes voluntários e de base física, é de fundamental importância investir na comunicação como enfatizado no início desse texto. Pesquisas indicam que as pessoas deixam de participar em atividades de lazer muito mais por falta de conhecimento de sua existência do que devido a muitos outros fatores. O incremento de uma programação de divulgação sistemática junto aos veículos de comunicação do Distrito Federal (e das cidades onde as ações ocorrem) é uma forma de democratizar as oportunidades de participação popular.

7. Unidade Móvel de Lazer Comunitário

Em seqüência às alternativas para dotar as cidades do Distrito Federal com programações de lazer diversificadas, a implantação, também em caráter experimental, de unidades móveis, poderá suprir, de imediato, algumas lacunas encontradas no campo do lazer. Essa unidades poderiam ser peruas Kombi ou mesmo Vans do tipo Besta, as quais seriam conduzidas por dois técnicos de lazer, com equipamentos diversificados, seguindo um protocolo de abordagem comunitária (a ser detalhadamente elaborado) que envolva a comunidade atendida em todos os passos, do planejamento à organização, da execução à avaliação das ações de lazer desenvolvidas. Um elemento motivador nessas abordagens comunitárias poderia ser a doação de um, chamemos, “Kit Lazer”, que contenha um conjunto de materiais que estimulem a criatividade da comunidade na continuidade de seus trabalhos.

8. Demanda potencial de lazer

Em alguns pontos das diversas cidades do Distrito Federal já deve existir uma concentração natural de pessoas em “estado potencial de ludicidade”, isto é, realizando ações que com uma simples abordagem qualitativa do corpo técnico especializado poderia amplificar o processo educativo para o lazer. É o caso de parques, “points” das cidades, entre outros. Ao levar uma infra-estrutura programática em espaços já

consagrados pela população, há a possibilidade de se qualificar a experiência de lazer.

9. Efetivar parcerias inteligentes

“Parceria” parece ser a palavra de ordem em nossos dias, particularmente no setor público. Para muitos, ingenuamente, considerando-a como uma panacéia. Ledo engano! A partir de uma ética entre parceiros, isto é, identificando objetivos buscados por ambas as partes para se verificar como um pode potencializar o trabalho do outro (e não como um pode tirar do outro o que não possui...), é possível estabelecer uma relação sinérgica entre as partes. Essas parcerias devem buscar a co-gestão e a auto-suficiência no processo emancipador tão próprio da visão crítica-criativa do lazer.

10. Convênio com Universidades

Uma forma de qualificar permanentemente os quadros existentes é através do estabelecimento de parcerias/convênios com universidades visando sistematizar os conhecimentos produzidos a partir da expressão popular. Infelizmente, dada a cultura ainda reinante dentro do poder público, salvo raríssimas e honrosas exceções, a ação cotidiana dentro do setor público não consegue ser sistematizada em forma de novos conhecimentos, não sendo incomum “rein-ventar a roda” a todo instante. Fazer é tão importante quanto registrar. Pouco vale registrar se não for estabelecida uma política de difusão desses resultados através dos mais variados meios visando multiplicar os objetivos propostos.

11. Sustentabilidade múltipla.

Em um ambiente como o Distrito Federal, riquíssimo em recursos naturais e construídos para o lazer, será sempre necessário estabelecer padrões de utilização de “uso sem abuso” dos recursos existentes. Potencializar o uso de praças e parques é um outro desafio para quem for implementar uma política de lazer no Distrito Federal. Nesse particular, o turismo tem um papel educativo fundamental, mantendo o devido equilíbrio entre geração de recursos e a extraordinária capacidade de educar para a preservação dos bens culturais.

12. Lazer como geração de renda

Ainda pouco explorado nos municípios brasileiros, o incentivo às pequenas indústrias para a fabricação de equipamentos e materiais com a finalidade de democratizar o acesso as experiências de lazer poderá estimular um mercado de trabalho em expansão. Enquanto que Estados vivem freqüentemente uma verdadeira “guerra” quanto a renúncia fiscal para abrigar fábricas (vide os exemplos recentes da indústria automobilística), o mesmo não ocorre com projetos ligados ao entretenimento, que geram uma multiplicidade de emprego, em tempo recorde e, via de regra, sem os problemas de poluição ambiental.

Ao concluir este trabalho, é fundamental que se avalie historicamente a sua construção. Não houve de

nossa parte a intenção de elaborar um “receituário” a seguir, mesmo porque no campo do lazer é praticamente impossível tal tarefa, quando não indesejável. O que se tentou fazer neste documento foi identificar parâmetros que possam facilitar, no futuro, a implementação de uma Política Setorial de Lazer para o Distrito Federal.

REFERÊNCIAS

CONEXÕES: revista da faculdade de Educação Física da UNICAMP, v. 1, n. 2 p. 121-145, dez. 1999.
ISSN: 1983-930

BRAMANTE, A. C. *Políticas públicas para o lazer: o envolvimento de diferentes setores, in O lúdico e as políticas públicas; realidade e perspectivas*. Secretaria Municipal de Esportes/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1995.

_____. Qualidade no gerenciamento do Lazer. In BRUHNS, Heloisa (org.). **Introdução aos Estudos do Lazer**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

CODEPLAN. Perfil *Socioeconômico das Famílias do Distrito Federal*: Caderno Temas I. Brasília, 1997.

_____. Anuário Estatístico do Distrito Federal. Brasília, 1994.

COLETIVO de Educação Física, Esporte e Lazer. Proposta para a educação física, esporte e lazer no Governo da Frente Popular do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1998.

GOVERNO do DF. *Plano Anual de Governo 1998*. Brasília, 1998.

_____. *Plano 2002*. Brasília, 1998.

_____. *Plano de Governo 1999*. Brasília, 1998.

_____. *Fundação Educacional do Distrito Federal. Atlas Histórico e Geográfico do Distrito Federal*. Brasília, 1997.

_____. *Secretaria de Turismo. Brasília, Coração Brasileiro: turismo e serviços*. 2ª edição. Brasília. 1995.

_____. *Plano de Desenvolvimento Econômico e Social 1995-1998*. Reinaugurando Brasília: por um desenvolvimento sustentável e solidário. Brasília, 1995.

_____. Plano Plurianual 1996-1999. Reinaugurando Brasília - por um desenvolvimento sustentável e solidário. Brasília, 1995.

GOVERNO FEDERAL. *Ministério da Indústria, Comércio e Turismo/ Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal/ Embratur/Ibama*. Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo. Brasília, 1994.

_____. *Ministério da Indústria, Comércio e Turismo/Embratur*. Política Nacional de Turismo: Diretrizes e Programas 1996-1999. Brasília.

MADSEN, J. E. *Políticas de lazer para o Distrito Federal (subsídios para discussão visando a implantação)*. Trabalho apresentado no V Congresso Mundial de Lazer. São Paulo, outubro de 1998.

MARCELLINO, N. C. *Subsídios para uma Política de Lazer: o papel da Administração Municipal*. Papirus Editora, 1996.

PARTIDOS DOS TRABALHADORES. *Bases do programa de Governo “Lula Presidente”*. São Paulo,

1994.

_____. Carta de princípios para o esporte e lazer. Brasília, 1994.

_____. Carta de princípios do Governo Cristovam/Esporte e Lazer. Brasília, 1994.

_____. Projeto Brasília: subsídios para a elaboração de políticas para o Distrito Federal, 1993.

PINTO, L. M. *Políticas públicas de esporte e lazer: caminhos participativos*. Revista Motrivivência, Ano X, n. 11, setembro/1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BH. *Programas comunitários de esporte e lazer na administração popular e democrática de Belo Horizonte*. Secretaria Municipal de Esportes, 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PA. Diretrizes 98. Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Porto Alegre, 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL. *Diretrizes básicas e propostas de ação para a área de cultura, esporte e lazer*. Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Santo André, 1997.

RIBEIRO, H. M. *Um Candanguinho Conhecendo o Distrito Federal*: Estudos Sociais. 1997 (3ª série/1º grau).

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL. *Perfil do Distrito Federal e Guia do Investidor – versão 1998*. Brasília. 1998.

ZINGONI, P. *Políticas públicas participativas de esporte e lazer: da congestão à co-gestão*. Revista Motrivivência, Ano X, n. 11, setembro/1998.

Faculdade de Educação Física/UNICAMP

Pennsylvania State University

Departamento de Estudos do Lazer da Faculdade de Educação Física da Unicamp.

E-mail: bramante@uol.com.br

Referência do artigo**ABNT**

BRAMANTE, C. A. Estudo de caso para a formulação de uma política setorial de lazer: Avaliação contextual do distrito federal. *Conexões*, v. 1, n. 2, p. 121-145, 1999.

APA

Bramante, C. A., (1999). Estudo de caso para a formulação de uma política setorial de lazer: Avaliação contextual do distrito federal. *Conexões*, 1(2), 121-145.

VANCOUVER

Bramante CA, Estudo de caso para a formulação de uma política setorial de lazer: Avaliação contextual do distrito federal. *Conexões*, 1999; 1(2): 121-145.